



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.959 ,DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Torna ponto facultativo o dia 20 de março de 2008, quinta-feira Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e,

CONSIDERANDO o sentimento cristão do povo brasileiro, por ocasião da Semana Santa.

D E C R E T A:

Art. 1º- Torna ponto facultativo, em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, inclusive nas Autarquias e Fundações, o dia 20 de março de 2008, quinta-feira Santa.

Parágrafo único – As repartições da **SEMUSA**, que fazem atendimento de Pronto Socorro, **SEMUSP**, que operam na limpeza pública e **SEMOB**, organizarão turnos para revezamento, de forma a que não haja solução de continuidade no serviço.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES
Procurador Geral do Município